



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.004 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

20 de fevereiro de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



CONVOCAÇÃO

Considerando o que estabelece o § 4º, Art. 9, da Lei Complementar nº 101/2000;

O Prefeito do Município de Seropédica, informa que no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 10:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao 3º quadrimestre de 2024.

Seropédica, 19 de fevereiro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 884 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
(Publicação no B.O do dia 30/09/2022 – Ed. 1113 – pág. 31)

Onde lê-se: ... tendo seus efeitos retroagidos a 22 de setembro de 2020...

Ler-se-á: ... tendo seus efeitos retroagidos a 22 de setembro de 2022...

Seropédica, 01/08/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 311/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) HIRILENE DOS SANTOS DE CASTRO, matrícula 13535, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO(A) ESCOLAR para ZELADOR(A) ESCOLAR, em Caráter Definitivo, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 06/02/2025, conforme processo nº 4686/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 312/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) LAERSO FABIANO SOARES JÚNIOR, matrícula 2864, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 12/02/2025, conforme processo nº 5889/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 313/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) SANDRA REGINA MAURICIO MOTA, matrícula 12444, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 17/02/2025, conforme processo nº 19285/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 314/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula **2992** ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroativos à partir de **06/02/2025**, conforme processo nº **19599/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 315/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **SIRLEIA RODRIGUES VIANA SANTOS**, matrícula **3407**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroativos à partir de **12/02/2025**, conforme processo nº **484/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 316/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **REJANE ALCANTARA CAMARGO**, matrícula **2778**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroativos à partir de **12/02/2025**, conforme processo nº **367/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

PORTARIA nº.02, de 10 de Janeiro de 2025.

ALTERA A PORTARIA n.º 01/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Considerando a recente vigência da Lei Complementar nº 14, de 10 de Janeiro de 2025, que dentre outros atos reestruturou a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município;

Considerando critérios objetivos inerentes a responsabilidade funcional dos cargos públicos que exercem a advocacia pública.

LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA, Procurador Geral do Município de Seropédica, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3ºB, caput, §1º e §3º da Lei Municipal nº675/2021, RESOLVE o seguinte:

Artigo 1º: A distribuição da parcela dos honorários advocatícios prevista no artigo 3-B, caput, §1º e §3º, da lei Municipal nº.675/2021, será da seguinte forma:

- I- Procurador Geral do Município, 25% (vinte e cinco por cento);
- II- Subprocurador Geral do Município 13% (treze por cento);
- III- Procurador Chefe, 10% (dez por cento);
- IV- Procurador Assessor, 8% (oito por cento);





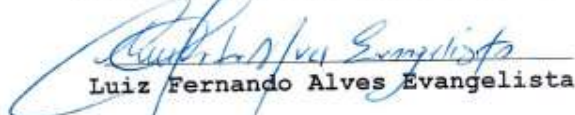
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor em 10 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de Janeiro de 2025.


Luiz Fernando Alves Evangelista
Procurador Geral do Município
Matrícula 17.429
OAB/RJ 159.939

Rua Maria Lourenço, Nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ
Cep: 23890-000

2

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, por meio do presente, convida toda população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será apresentado o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Data: 27 de fevereiro de 2025
Horário: 10hs
Local: Auditório da Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa nº 754 – Centro – Seropédica – RJ

Seropédica, 19 de fevereiro de 2025.


René Mello Vigne
Secretário de Saúde
Mat.: 290433466

René Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2025. Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 00499.1.7-2024, INTIMO nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o aposentado JOSÉ ROMEU SILVA, para que entre em contato com o Instituto ou compareça pessoalmente em sua sede, À Rua Albino Gomes da Silva, nº 6, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Manifestação do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado/RJ, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA RETIFICADA Nº34/2025. Proc. 00177.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor SÉRGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO ASSIS, analista judiciário, matrícula 7/00018, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos de 14/07/2025 a 02/08/2025 e 29/10/2025 a 07/11/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00177.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 38/2025. PROC.00140.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de LICENÇA MÉDICA ao servidor WELLERSON LUÍS XAVIER SILVA, matrícula 7/00011, Auxiliar Administrativo, no período de 30/01/2025 a 30/03/2025 (60 Dias), com fulcro no art. 83 da Lei Municipal nº 11/97, de acordo com o parecer da junta médica oficial 1/2025, conforme o Proc. 00140.1.1-2025.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 7/2025. PROC. 00160.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234302-0/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de SINOEMIA DA PENHA AYOLPHI, conforme consta no Livro 200, sob o nº 1483.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 8/2025. PROC. 00207.1.7-2025. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234323-4/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de REGINA CELIA GAMA, conforme consta no Livro 200, sob o nº 1455.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 9/2025. PROC. 00465.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 240939-3/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de LUIZA DE CASTRO CAMILLO, conforme consta no Livro 200, sob o nº 1336.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2/2025. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDIÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 10H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00490.1.8-2024. Auditoria Interna Nos Processos De Concessão E Revisão De Benefícios - Exercício 2024; 2) Proc. 00614.1.1-2024. Credenciamento Da Instituição Financeira Banco Do Brasil E Do Fundo De Investimento BB Previd.Irf-M1 Títulos Públicos Fic R F Previdenciário; 3) Proc. 00657.1.1-2024. Credenciamento Do Fundo De Investimento - Banestes Liquidez Fi Rf Referenciado DI; 4) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Outubro, Novembro E Dezembro De 2024; 5) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Do Comitê De Investimentos - Novembro 2024; 6) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal Do Comitê De Ética Pública - Janeiro 2025; 7) Proc. 00135.1.6-2025. Prestação De Contas De Diária - Luciana Da Silva Teixeira; 8) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação De Contas Do Cartão Corporativo - Dezembro 2024; 9) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação De Contas Do Cartão Corporativo - Janeiro 2025; 10) Proc. 00492.1.8-2024. Auditoria Interna Nos Processos De Elaboração E Aprovação Da Política De Investimentos, Credenciamento Das Instituições Financeiras, E Aplicação E Resgate - Exercício 2024; 11) Proc. 00169.1.1-2025. Minuta De Atualização Do Regulamento Do Empréstimo Consignado - Versão 1.1; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº 14/2025

